



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano II - Recife, quarta-feira, 19 de agosto de 2015 - Nº 155

**SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

**PRIMEIRA PARTE**  
**Poder Executivo**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 155 DE 19/08/2015**

**1.1 - Governo do Estado:**

Sem alteração

**1.2 - Secretaria de Administração:**

**PORTARIAS SAD/GGAFI DE 18 DE 08 DE 2015**

A GERENTE GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE PESSOAL DO ESTADO **RESOLVE:**

**Nº 111**-Conceder aos servidores abaixo relacionados Licença para Trato de Interesse Particular, nos termos do artigo 130, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 08 de janeiro de 1996, a partir da publicação.

<b>Nº PROCESSO</b>	<b>NOME</b>	<b>MAT.</b>	<b>CARGO</b>	<b>NÍVEL/ SÍMBOLO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>DURAÇÃO</b>
8848006-7/2015	FELIPE GOMES FRAGA	273654-3	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	QPC-I	DEFESA SOCIAL (POLÍCIA CIVIL)	01 ANO
8847019-1/2015	OLIVER FRANSSINE GOMES GAUTHIER	273498-2	ESCRIVÃO DE POLÍCIA		DEFESA SOCIAL (POLÍCIA CIVIL)	04 ANOS

**CHRYSIANE KELLI DE ARAUJO BARBOSA**

Gerente Geral Administrativa e Financeira de Pessoal do Estado

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DIA 18 DE AGOSTO DE 2015**

**PENSÃO DE EX-DESPACHANTE**

**Processo SIGEPE nº 0209956-4/2014 - Requerente:** CLÁUDIA PESSOA BARACHO, ex-pensionista. Determino o **ARQUIVAMENTO** do pedido de revisão do valor da pensão especial, nos termos do Encaminhamento nº 0378/2015, da Procuradoria Consultiva – Procuradoria Geral do Estado.

**Processo SIGEPE nº 0224813-2/2014 - Requerente:** GIBRALDO PESSOA BARACHO, filho da ex-pensionista Cláudia Pessoa Baracho, falecida em 13/10/2014. **INDEFIRO** o pedido, nos termos do Encaminhamento nº 0378/2015, da Procuradoria Consultiva – Procuradoria Geral do Estado.

**Milton Coelho da Silva Neto**  
Secretário de Administração

### 1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

### 1.4 - Funape – Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco:

Sem alteração para SDS

### 1.5 - Licitações e Contratos:

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

**Acha-se aberto na CP/CBMPPE o processo licitatório** com seu objeto e prazo previsto a seguir: **Processo Licitatório Nº 037/15- CP** (Pregão eletrônico SRP Nº 009/15-CP) **objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL(EPI) DESTINADO AO EFETIVO EM SERVIÇO DE MOTORRESGATE/GBAPH; **encerramento:** 31/08/15 às 09:00h; **disputa:** às 09:05h da mesma data (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O edital pode ser retirado pelos sites, [www.compras.pe.gov.br](http://www.compras.pe.gov.br) e [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br). – **JONAS EUFLAUSINO DA SILVA** – MAJ QOC BM – Pregoeiro. (F)

#### POLICIA MILITAR DE PERNAMBUO

**DIRETORIA DE APOIO ADM. AO SISTEMA DE SAUDE** Ratifico e Reconheço o **Processo Nº 114/2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2015**, Objeto: Aquisição de Urgência de Material Cirúrgico - TIPO KIT DE CATETER DUPLO, PARA IMPLANTE DE PERMCATH, nos Pacientes: SEVERINO FERREIRA DE MORAIS – MAT. 608804 e VALDOMIRO DO NASCIMENTO SOUZA – MAT. 606218, em favor da empresa MED CORP HOSPITALAR LTDA. Valor total de R\$ 1.640,00(Hum mil seiscentos e quarenta reais) Fato Gerador: Compromete a segurança de pessoas. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal Nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98. Recife-PE, 18 de agosto de 2015. Carlos Roberto Vieira da Cunha - CEL PM - Diretor da DASIS. (F)

#### POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO** – Nos termos da Lei Nº 10.520/2002 e conforme disposto no inciso I do art. 2º do Decreto Estadual Nº 34.198/2009, **ADJUDICO** o resultado do PL Nº 009/2015, PE Nº 005/2015-CPL/Central-**Objeto:** Aquisição de materiais gráficos para a PMPE. **Empresas Vencedoras:** Junipero Limitada-ME; CNPJ: 12.816.906/0001-68; Lorigraf Leste Tintas Especias Ltda. CNPJ 66.129.453/0001-20; Rhayssa Lima Revoredo-ME CNPJ 15.350.478/0001-19; Unisupri Officer Com. de Equip. de Inf. Ltda CNPJ 07.630.001/0001-69, **valor total adjudicado: R\$ 16.458,70 (Dezesseis mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)**. Recife, 18/08/2015. **PETRÔNIO ARAÚJO G.FERREIRA FILHO**– Maj PM – Presidente e Pregoeiro. (F)

#### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

**ABERTURA DE LICITAÇÃO - PE Nº 014/2015 - PL Nº 025/2015- CPL/SDS: RP** - Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares para o IMLAPC/SDS. Data: 02/09/2015. Hora: 10h00min (horário de Brasília). [www.redecompras.pe.gov.br](http://www.redecompras.pe.gov.br) - Recife, 18/08/2015. **JAILSON COSTA** – Pregoeiro e Presidente (F)

### SEGUNDA PARTE Secretaria de Defesa Social

## 2 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 155 DE 19/08/2015

### 2.1 – Despacho do Secretário de Defesa Social:

**PROCESSO Nº 7404774-6/2015, 5666630-58/2015 – REQUERENTE: JOSÉ ROBERTO DA SILVA - DECISÃO:**  
Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas no Encaminhamento nº 536/2015-GGAJ/ SDS, datado de 07AGO15, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indefiro** o pleito de revisão do Processo Administrativo Disciplinar com base no art. 40 da Lei nº 11.817/2000, formulado pelo Requerente. Recife, 13 de agosto de 2015.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social.

## 2.2 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:

### POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 399, DE 10 DE AGOSTO DE 2015

**EMENTA: PROMOÇÃO EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO**

O **COMANDANTE GERAL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV, do Art. 1º, do Decreto nº 14.412/90, com a nova redação dada pelo Art. 1º, do Decreto nº 14.765/91, e considerando o cumprimento da Ordem Judicial no Mandado de Segurança nº 0005309-03.2013.8.17.0000(30537-4), Ofício nº 3163/2015-PC/PGE, de 20JUL15, Encaminhamento Contencioso nº 145/2015-DEAJA, de 28JUL2015, **RESOLVE:**

I – **ANULAR** a Portaria do Comandante Geral nº 114, de 19MAR14, publicada no DOE nº 055, de 25MAR14, à qual promoveu ao posto de Segundo-Tenente do Quadro de Oficiais Médicos (QOM), **LEONARDO FREIRE MONTEIRO, Matrícula 11 6608-5**; II – Promover em Ressarcimento de Preterição ao Posto de **SEGUNDO-TENENTE** no Quadro de Oficiais Médicos (QOM), pelo princípio de **ANTIGUIDADE** a contar de **06** de março de 2013, o aspirante à oficial QOM **LEONARDO FREIRE MONTEIRO, Matrícula 116608-5**; III – Promover em Ressarcimento de Preterição ao Posto de **PRIMEIRO-TENENTE** no Quadro de Oficiais Médicos (QOM), pelo princípio de **ANTIGUIDADE** a contar de 06 de março de 2015, o Segundo-Tenente QOM **LEONARDO FREIRE MONTEIRO, Matrícula 116608-5**, devendo ocupar a posição nº 26 na escala hierárquica do seu quadro e posto, figurando, portanto, entre os Primeiros-Tenentes QOM Matrícula 116756.1 – Thiago Galvão Costa e Matrícula 116877-0 - Jayme Marques dos Santos Neto; IV – Contar os efeitos deste Ato Administrativo a partir da data de sua publicação.

**ANTÔNIO F. PEREIRA NETO - Cel PM**

Comandante Geral

## 2.3 - Portarias do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DO COMANDO GERAL

**Nº 033-15/DIP/DGP, 07 de agosto de 2015.**

**EMENTA: Promove Praça.**

O **Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei de Organização Básica do CBMPE, aprovado pela Lei nº 15.187, de 12DEZ13, **RESOLVE:**

I – Promover, no ato de transferência para a reserva remunerada à “*pedido*”, a Graduação de Subtenente BM, o 1º Sargento BM FRANCISCO **ASSIS DA SILVA**, Mat. 21843-0 ;

II – Fica condicionada, resolutivamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do 1º Sargento FRANCISCO **ASSIS DA SILVA**, Mat. 21843-0; pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no Inciso I, do Art. 88 e Art. 89 da Lei 6.783/74 c/c § 1º, Art. 12 e 21 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 05 de julho de 2004, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco.

**Nº 034-15/DIP/DGP, 07 de agosto de 2015.**

**EMENTA: Promove Praça.**

O **Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei de Organização Básica do CBMPE, aprovado pela Lei nº 15.187, de 12DEZ13, **RESOLVE:**

I – Promover, no ato de transferência para a reserva remunerada à “*pedido*”, a Graduação de Subtenente BM, o 1º Sargento BM JOSÉ EDSON LOPES **CAMPELO**, Mat. 19598-7 ;

II – Fica condicionada, resolutivamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do 1º Sargento JOSÉ EDSON LOPES **CAMPELO**, Mat. 19598-7; pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no Inciso I, do Art. 88 e Art. 89 da Lei 6.783/74 c/c § 1º, Art. 12 e 21 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 05 de julho de 2004, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco.

**Nº 035-15/DIP/DGP, 07 de agosto de 2015.**

**EMENTA: Promove Praça.**

O **Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei de Organização Básica do CBMPE, aprovado pela Lei nº 15.187, de 12DEZ13, **RESOLVE:**

I – Promover, no ato de transferência para a reserva remunerada à “*pedido*”, a Graduação de 2º tenente BM, o Sub. Ten BM EDMILSON **VIEIRA DA COSTA**, Mat. 29163-3 ;

II – Fica condicionada, resolutivamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do 2º tenente BM, o Sub. Ten BM EDMILSON **VIEIRA DA COSTA**, Mat. 29163-3; pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no Inciso I, do Art. 88 e Art. 89 da Lei 6.783/74 c/c § 1º, Art. 12 e 21 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 05 de julho de 2004, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco.

**Nº 036-15/DIP/DGP, 07 de agosto de 2015.**

**EMENTA: Promove Praça.**

O **Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei de Organização Básica do CBMPE, aprovado pela Lei nº 15.187, de 12DEZ13, **RESOLVE:**  
I – Promover, no ato de transferência para a reserva remunerada à “*pedido*”, a Graduação de Subtenente BM, o 1º Sargento BM **ONECINO JOSE PEREIRA**, Mat. 21734-4;  
II – Fica condicionada, resolutivamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do 1º Sargento **ONECINO JOSE PEREIRA**, Mat. 21734-4; pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no Inciso I, do Art. 88 e Art. 89 da Lei 6.783/74 c/c § 1º, Art. 12 e 21 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 05 de julho de 2004, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco.

**Nº 037-15/DIP/DGP, 07 de agosto de 2015.**

**EMENTA: Promove Praça.**

O **Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei de Organização Básica do CBMPE, aprovado pela Lei nº 15.187, de 12DEZ13, **RESOLVE:**  
I – Promover, no ato de transferência para a reserva remunerada à “*pedido*”, a Graduação de Subtenente BM, o 1º Sargento BM **JOÃO BATISTA DOS SANTOS**, Mat. 21858-8 ;  
II – Fica condicionada, resolutivamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do 1º Sargento **JOÃO BATISTA DOS SANTOS**, Mat. 21858-8; pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no Inciso I, do Art. 88 e Art. 89 da Lei 6.783/74 c/c § 1º, Art. 12 e 21 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 05 de julho de 2004, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco.

**Nº 038-15/DIP/DGP, 07 de agosto de 2015.**

**EMENTA: Promove Praça.**

O **Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei de Organização Básica do CBMPE, aprovado pela Lei nº 15.187, de 12DEZ13, **RESOLVE:**  
I – Promover, no ato de transferência para a reserva remunerada à “*pedido*”, a Graduação de Subtenente BM, o 1º Sargento BM **JOSÉ MANOEL DE SANTANA**, Mat. 20063-8 ;  
II – Fica condicionada, resolutivamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do 1º Sargento **JOSÉ MANOEL DE SANTANA**, Mat. 20063-8; pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no Inciso I, do Art. 88 e Art. 89 da Lei 6.783/74 c/c § 1º, Art. 12 e 21 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 05 de julho de 2004, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco.

**Nº 039-15/DIP/DGP, 07 de agosto de 2015.**

**EMENTA: Promove Praça.**

O **Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei de Organização Básica do CBMPE, aprovado pela Lei nº 15.187, de 12DEZ13, **RESOLVE:**  
I – Promover, no ato de transferência para a reserva remunerada à “*pedido*”, a Graduação de Subtenente BM, o 1º Sargento BM **JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA**, Mat. 19511-1 ;  
II – Fica condicionada, resolutivamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do 1º Sargento **JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA**, Mat. 19511-1; pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no Inciso I, do Art. 88 e Art. 89 da Lei 6.783/74 c/c § 1º, Art. 12 e 21 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 05 de julho de 2004, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco.

**Nº 040-15/DIP/DGP, 07 de agosto de 2015.**

**EMENTA: Promove Praça.**

O **Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei de Organização Básica do CBMPE, aprovado pela Lei nº 15.187, de 12DEZ13, **RESOLVE:**  
I – Promover, no ato de transferência para a reserva remunerada à “*pedido*”, a Graduação de Subtenente BM, o 1º Sargento BM **PAULO MANUEL DA SILVA**, Mat. 20055-7 ;  
II – Fica condicionada, resolutivamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do 1º Sargento **PAULO MANUEL DA SILVA**, Mat. 20055-7; pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no Inciso I, do Art. 88 e Art. 89 da Lei 6.783/74 c/c § 1º, Art. 12 e 21 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 05 de julho de 2004, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco.

**MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO –  
Cel BM Comandante Geral**

## 2.4 - Portarias da Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

## 2.5 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:

### CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 395/2015.

Secretaria de Defesa Social. Corregedoria Geral.

Ementa: Aprova as Instruções Normativas para elaboração de Sindicância para os Militares Estaduais de Pernambuco e dá outras providências. Publicada na íntegra no Boletim Geral da SDS nº 151, de 13 de agosto de 2015, disponível no endereço eletrônico: <http://www.sds.pe.gov.br>. **Servilho Silva Paiva Corregedor Geral/SDS.**

## 2.6 - Portarias dos Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

### TERCEIRA PARTE

Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE

## 3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)

### 3.1 – Portaria e despachos do Secretário de Defesa Social:

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 4267, DE 18/08/2015 – Atribuir** ao Cabo PM **Thiago Batista de Oliveira**, matrícula nº 103851-6, a Gratificação de Operador e Mecânico, símbolo GAT-2, do Grupamento Tático Aéreo – GTA/SDS, ficando dispensado o Cabo PM **Silvio André Vital**, matrícula nº 31141-3, a contar de 01/09/2015.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 14/08/2015 CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

**PROCESSO SIGEPE Nº 8827618-4/2015 – João Benício da Silva Filho** – matrícula nº 140389-3, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 531/2015-GGAJ/SDS, datado de 04/08/2015, com efeito retroativo a 30/04/2015.

**PROCESSO SIGEPE Nº 8810859-3/2014 – José Genilson Monteiro** – matrícula nº 126675-6, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 542/2015-GGAJ/SDS, datado de 10/08/2015, com efeito retroativo a 30/11/2015.

**PROCESSO SIGEPE Nº 8835219-0/2015 – Severino Ferreira Lyra** – matrícula nº 159766-3, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 532/2015-GGAJ/SDS, datado de 04/08/2015, com efeito retroativo a 19/05/2015.

**PROCESSO SIGEPE Nº 8835201-0/2015 – Silvio Gonçalves de Albuquerque Silva Junior** – matrícula nº 151919-0, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 533/2015-GGAJ/SDS, datado de 05/08/2015, com efeito retroativo a 25/04/2015.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

### **3.2 – Portaria do Secretário Executivo de Gestão Integrada:**

Sem alteração

### **3.3 – Portarias do Corregedor Geral:**

Sem alteração

## **QUARTA PARTE Justiça e Disciplina**

### **4 - Elogio:**

Sem alteração

### **5 - Disciplina:**

Sem alteração